



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9204 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 2.456 DE 22 DE AGOSTO DE 2012
(Projeto de Lei n.º 064/2012, de autoria d Executivo Municipal)

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO E
SUPLEMENTAÇÃO**

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JULIA RUETE de Ariranha, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º:- Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.2039.0000 – Subvenção Social Serviço de Saúde	
3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS – Ficha 161.....	R\$200.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$200.000,00

Art. 3.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO	
020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0009.2020.0000 – Manutenção do Atendimento Odontológico	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – Ficha 145.....	R\$30.000,00
020800 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0010.1004.0000 – Aquisição de Veículo p/ Limpeza e Cons. de Vias e Log. Públicos	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – Ficha 319	R\$100.000,00
15.452.0010.1005.0000 – Aquisição de Terrenos para Construção de Moradias	
4.4.90.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS – Ficha 320.....	R\$70.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9204 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

Art. 4º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada, as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS
22 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2012.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

ELSIO ARLINDO VILLA
SECRETÁRIO
